CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 012/2025

Altera denominação de logradouro público e revoga a Lei nº 628/2003.

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprova, por proposta do vereador Cléverson Dica Nalífico, e eu, Karime Fayad, Prefeita do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de "Rua Justino Vieira" a atual Rua Bom Jesus e Rua São Lucas, localizada no Bairro Tacaniça dos Falcões. O logradouro tem seu início na atual Rua Belmiro Gouveia, no ponto de coordenadas UTM 668827,838E e 7211218,586N, seguindo por uma distância aproximada de 137 metros até o ponto de coordenadas UTM 668734,491E e 7211148,812N, sem saída no final, conforme croqui em anexo.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal determinará a instalação de placas indicativas no logradouro ora nominado.

Art. 3º. Ficam corrigidos o início, o final e a metragem do logradouro conforme as coordenadas adequadas.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 628/2003.

Sala de sessões, 18 de março de 2025.

Cléverson Dica Nalífico

Vereador

Justificativa

O presente projeto visa à revogação integral da Lei Municipal nº 628/2003, tendo em vista equívocos nas informações relativas às coordenadas enviadas na elaboração do projeto original.

Na época, a nomeação do logradouro deveria ter seguido as coordenadas corretas, mas, devido a um erro na transmissão desses dados, a denominação foi aplicada de maneira imprecisa.

Dessa forma, este projeto tem dois objetivos principais:

a) Corrigir a denominação da via como "Rua Justino Vieira", ajustando sua identificação conforme as coordenadas corretas;
b) Alterar a atual Rua São Lucas, localizada no Bairro Tacaniça dos Falcões, que passa a ter seu início na atual Rua Justino Vieira, no ponto de coordenadas UTM 668787,118E e 7211149,793N, seguindo por aproximadamente 42 metros, até o ponto de coordenadas UTM 668781,769E e 7211108,284N, sem saída no final.

Com essas correções, buscamos garantir que a nomeação dos logradouros esteja de acordo com a realidade territorial do município, evitando confusões futuras e proporcionando mais organização ao cadastro urbano.

Memorial

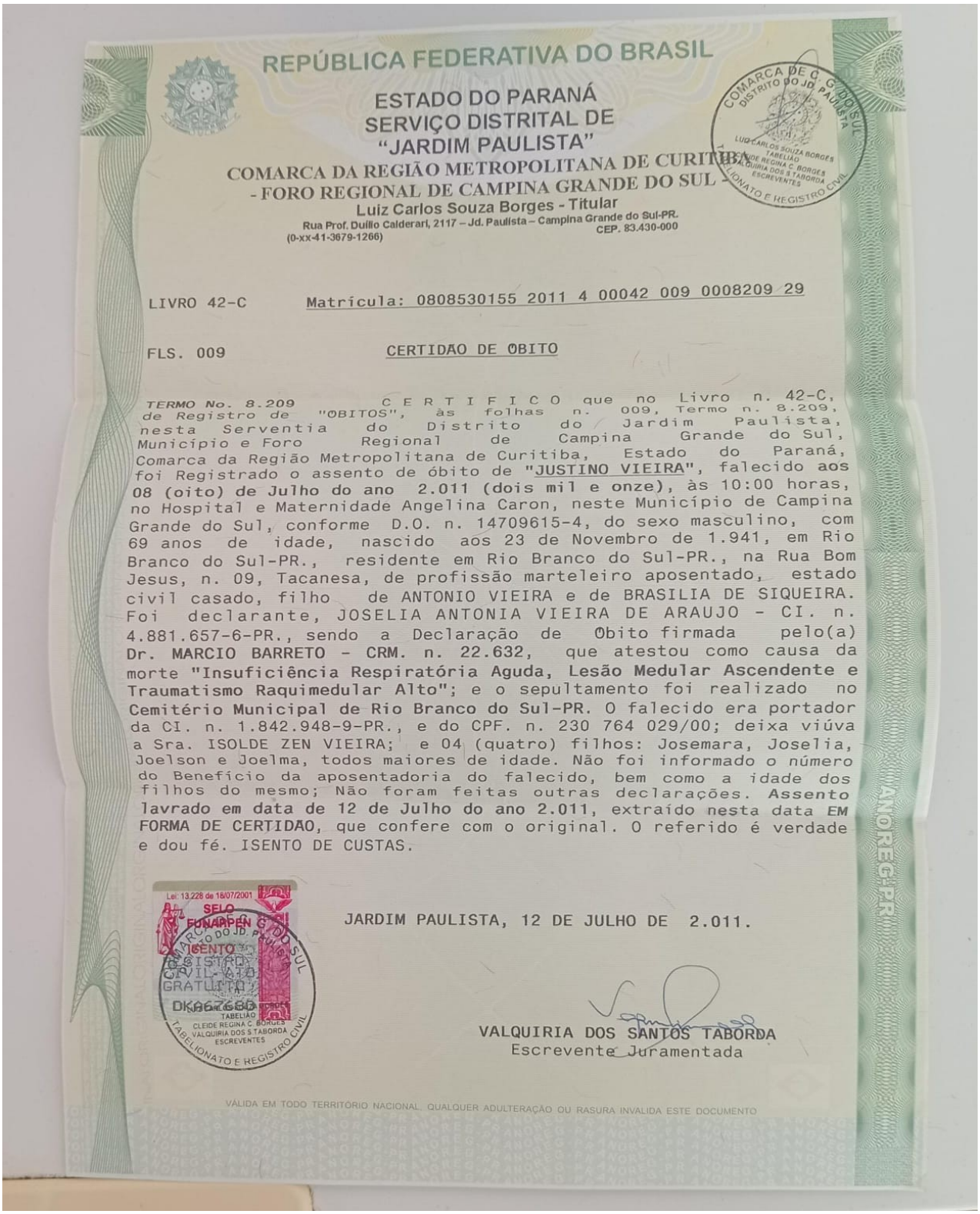
Justino Vieira nasceu em 23 de novembro de 1941, na cidade de Rio Branco do Sul-PR, filho de Antônio Vieira e Brasília de Siqueira. Casado com Izolde Zen Vieira, construiu uma família com quatro filhos e viveu grande parte de sua vida no bairro Tacaniça dos Falcões.

Desde jovem, serviu ao Exército Brasileiro como soldado e, após seu período militar, dedicou-se ao trabalho como minerador e lavrador. Além disso, marcou presença no comércio local como proprietário de um armazém, tornando-se uma figura respeitada e admirada pela comunidade.

Conhecido por todos como "Tino", era um homem de princípios, cuja honestidade e generosidade conquistavam aqueles ao seu redor. Apaixonado por futebol, integrou o time principal do bairro, destacando-se como um grande esportista, sendo lembrado até hoje pelos amantes do esporte local.

No dia 8 de julho de 2011, um incidente inesperado levou Justino Vieira, deixando uma lacuna imensa na vida de seus familiares e amigos. No entanto, sua história, caráter e legado permanecem vivos na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo, como um homem de honra, trabalho e respeito.

Anexos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DISTRITAL DE
"JARDIM PAULISTA"
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
- FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

Luiz Carlos Souza Borges - Titular
Rua Prof. Duílio Calderari, 2117 – Jd. Paulista – Campina Grande do Sul-PR.
(0-xx-41-3679-1266) CEP. 83.430-000

COMARCA DE C. G. DO SUL
DISTRITO DO JD. PAULISTA
LUIZ CARLOS SOUZA BORGES
TABELIÃO
CLEIDE REGINA C. BORGES
VALQUIRIA DOS S. TABORDA
ESCREVENTES
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL

LIVRO 42-C Matrícula: 0808530155 2011 4 00042 009 0008209 29

FLS. 009 CERTIDAO DE OBITO

TERMO No. 8.209 C E R T I F I C O que no Livro n. 42-C, de Registro de "OBITOS", às folhas n. 009, Termo n. 8.209, nesta Serventia do Distrito do Jardim Paulista, Município e Foro Regional de Campina Grande do Sul, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, foi Registrado o assento de óbito de "JUSTINO VIEIRA", falecido **aos 08 (oito) de Julho do ano 2.011 (dois mil e onze)**, às 10:00 horas, no Hospital e Maternidade Angelina Caron, neste Município de Campina Grande do Sul, conforme D.O. n. 14709615-4, do sexo masculino, com 69 anos de idade, nascido aos 23 de Novembro de 1.941, em Rio Branco do Sul-PR., residente em Rio Branco do Sul-PR., na Rua Bom Jesus, n. 09, Tacanesa, de profissão marteleiro aposentado, estado civil casado, filho de ANTONIO VIEIRA e de BRASILIA DE SIQUEIRA. Foi declarante, JOSELIA ANTONIA VIEIRA DE ARAUJO - CI. n. 4.881.657-6-PR., sendo a Declaração de Óbito firmada pelo(a) **Dr. MARCIO BARRETO - CRM. n. 22.632**, que atestou como causa da morte **"Insuficiência Respiratória Aguda, Lesão Medular Ascendente e Traumatismo Raquimedular Alto"**; e o sepultamento foi realizado no **Cemitério Municipal de Rio Branco do Sul-PR.** O falecido era portador da CI. n. 1.842.948-9-PR., e do CPF. n. 230 764 029/00; deixa viúva a Sra. ISOLDE ZEN VIEIRA; e 04 (quatro) filhos: Josemara, Joselia, Joelson e Joelma, todos maiores de idade. Não foi informado o número do Benefício da aposentadoria do falecido, bem como a idade dos filhos do mesmo; Não foram feitas outras declarações. ***Assento lavrado em data de 12 de Julho do ano 2.011***, extraído nesta data ***EM FORMA DE CERTIDAO***, que confere com o original. O referido é verdade e dou fé. ISENTO DE CUSTAS.

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN G
ISENTO
REGISTRO CIVIL-ATO GRATUITO
DK06758

JARDIM PAULISTA, 12 DE JULHO DE 2.011.

VALQUIRIA DOS SANTOS TABORDA
Escrevente Juramentada

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ANOREG-PR

Câmara Municipal de Rio Branco do Sul
ESTADO DO PARANÁ

Abaixo-Assinado

Os abaixo assinado moradores da atual rua Bom Jesus , situado no Bairro Tacaniça dos Falções, autorizam o vereador Cléverson Dica Nalìfico a apresentar na câmara Municipal de vereadores um projeto de lei que altera a denominação de logradouro para rua Justino Vieira no Bairro Tacaniça dos Falções , municipio de Rio Branco do sul.
Considerando o legado significativo deixado pelo (Justino Vieira), como uma figura notável em nossa comunidade,

NOME COMPLETO	RG OU CPF	ASSINATURA
1 Flavio J. O. Filho	064.519.447-06	
2 Joselia A V Araujo	015484045963	Joselia
3 Flavio J. de Araújo	6821528959-04	
4 Jailso Vieira	017486119-25	Jailso
5 Marileli B. O. Araujo	074.435.779-90	
6 Arli do R. Leon Santos	000274749-92	
7 ISAC MARCELINO SANTOS: R.G. 3.380.614-0		
8 Cleverson a. nalifico	RG: 8.216.032-9	
9 João Paulo Coutinho	108 725 03996	João Paulo Coutinho
10 Elis Daiane Nascimento	038 535 139 75	
11 Rosane de Carvalho Silva	025.690.679-38	
12 Davi H. da Silva	201217099	
13 Jessica Bueno Santos	087.936-999-05	
14 Fabiano da Silva	046.455.849-28	Fabiano da Silva
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		


Inicio
Fin


Inicio
Fin